



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.106430/2017-01,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Fernanda Sesconetto
Borges Rulli**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 4450, no período de **4/12/2017**
a **19/12/2017 (16 dias)**, referente ao 1º quinquênio (**15/7/2008 a 13/7/2013**), para a realização
dos cursos “Ética e Administração Pública” - 40 horas e “Risco Químico e Resíduo de
Serviços de Saúde” – 6 horas, com carga horária de 46 (quarenta e seis) horas, ministrados
pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e pela Escola de Educação Permanente da
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP, respectivamente, na
modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42,
de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL